

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 05/2009 CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E
A EMPRESA WS LOCAÇÃO DE MÃO DE
OBRA LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- MENSAGERIA (Pregão Eletrônico CNJ
Nº 1/2008 - Processo nº 333.127).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **WS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Leonardo Rabelo da Silva, nº 10, lote 10, Quadra Única, Pitangueiras, Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.223.093/0001-33, telefone/fax (71) 3503-1219, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **Paulo Roberto Lopes Sobreira**, RG nº 303.410 – SSP/PE e CPF nº 082.303.404-63, celebram o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2009, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 333.127 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

5



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar de 19 de janeiro de 2011.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

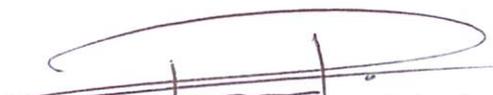
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2010

Pelo **CONTRATANTE**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora Geral

Pela **CONTRATADA**


Paulo Roberto Lopes Sobreira
Sócio-Diretor